



Câmara Municipal de Sobral

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 26.08.17.0001/2026

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a(o) senhor(a) **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, pertencente a(o) **Câmara Municipal de Sobral**, 1 (uma) diária, O deslocamento para visita institucional ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, no dia 18 de agosto de 2026, justifica-se pela necessidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto ao 19º Juízo das Garantias – 4º Núcleo Regional Eleitoral das Garantias / 93ª Zona Eleitoral – CE. A visita tem por finalidade promover o diálogo institucional, buscar esclarecimentos e acompanhar demandas de interesse da Câmara Municipal, contribuindo para o adequado encaminhamento das questões de natureza eleitoral e institucional, bem como para o fortalecimento da relação entre os órgãos públicos.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (tre-ce) na data 18/08/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

